



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO DA CONTABILIDADE

À Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura
Nesta

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando a Contratação de empresa para serviços continuados de disponibilidade de Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Patrimônio e Sistema Integrado de Protocolo, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PREFEITURA

- 02 02 03 – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura;
- 04 122 0003 2017 – Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas;

Classificação econômica:

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Duque Bacelar/MA, 06 de abril de 2021.

Demerson Corrêa Pinheiro
CRC/MA 012756/O-8

Demerson Corrêa Pinheiro
Contador
CRC/MA 012756/O.8



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DESPACHO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/PMDB

Ao Senhor
Josemir Ribeiro da Costa
Presidente da CPL

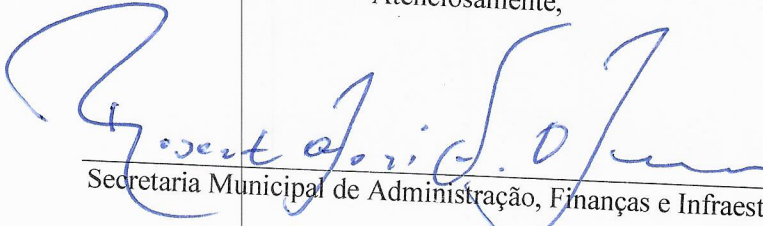
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Senhoria os autos do presente processo, e segue a Declaração em cumprimento ao Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e Termo de Referência com especificações, quantidades e condições para a Contratação de empresa para serviços continuados de disponibilidade de Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Patrimônio e Sistema Integrado de Protocolo, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, para as cabíveis providencias, conforme segue em anexo.

Na certeza do pronto atendimento, reitero sinceros votos de apreço.

Duque Bacelar/MA, 06 de Abril de 2021.

Atenciosamente,


Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura



Juntos em uma nova história!

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR
Ave. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-Ma.
CNPJ: 06.314.439/0001-75

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de Órgão Ordenador de Despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Contratação de empresa para serviços continuados de disponibilidade de Sistema Integrado de Compras/Licitação, Sistema Integrado de Patrimônio e Sistema Integrado de Protocolo, destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, conforme descrito no Anexo I - Projeto Básico, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Duque Bacelar/MA 06 de abril de 2021.

Atenciosamente,

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito